



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Praça Cel Pompeu Jácome, N° 126, Prédio 01 - Centro - CEP: 59.680-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Francisco Fernandes Pimenta Neto

CARGO: Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

MATRÍCULA: 1808524

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Processo Administrativo

Processo Administrativo nº: 507/2026

1.2. Objeto

Contratação de licença corporativa de uso do software OrçaFascio, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando os módulos Orçamento, Bases Adicionais e OF Medição, destinados ao apoio às atividades de elaboração de orçamentos, planejamento, acompanhamento, fiscalização e medição de obras e serviços de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Campo Grande/RN.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo desenvolve atividades relacionadas ao planejamento, elaboração de orçamentos, acompanhamento, fiscalização e medição de obras e serviços de engenharia realizados ou contratados pelo Município.

Para o adequado desempenho dessas atribuições, faz-se necessária a utilização de ferramenta tecnológica especializada que permita a elaboração de planilhas orçamentárias, utilização de bases de custos e composições, elaboração de cronogramas físico-financeiros e acompanhamento das medições realizadas durante a execução dos contratos de obras e serviços.

A necessidade da contratação torna-se ainda mais relevante em razão de que **a vigência do contrato anteriormente utilizado pela Administração para disponibilização da ferramenta já expirou**, de modo que a continuidade das atividades técnicas da Secretaria demanda a adoção de nova contratação.

A ausência da solução poderá dificultar a elaboração e análise de orçamentos, bem como o acompanhamento e a fiscalização das medições de obras, especialmente em razão da necessidade de utilização de bases de custos e de ferramentas específicas para controle das informações.



A proposta apresentada pela **3F Ltda., CNPJ nº 23.484.444/0001-45**, contempla licença corporativa de uso do sistema OrçaFascio nos módulos **Orçamento, Bases e OF Medição**, pelo período de 12 meses.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de contratação de solução que proporcione continuidade e suporte tecnológico às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação deverá ser compatibilizada com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Registra-se, para fins de planejamento da presente demanda, que o Município não elaborou, em 2025, Plano de Contratações Anual – PCA a ser seguido durante o exercício de 2026.

A ausência do PCA não afasta a necessidade de demonstração da compatibilidade da contratação com o planejamento orçamentário municipal e com as disponibilidades existentes para a despesa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, contemplando, no mínimo:

4.1. Requisitos funcionais

- a) disponibilização de licença de uso do software pelo período de 12 (doze) meses;
- b) disponibilização do módulo **Orçamento**;
- c) disponibilização do módulo **Bases Adicionais**;
- d) disponibilização de **02 (duas) licenças do módulo OF Medição**;
- e) disponibilização dos usuários de acordo com os quantitativos contratados;
- f) acesso às funcionalidades integrantes dos módulos contratados;
- g) atualização do sistema e das bases abrangidas pela licença;
- h) disponibilização de suporte aos usuários;
- i) possibilidade de elaboração e gerenciamento de orçamentos de obras e serviços;
- j) utilização de bases de composições e insumos;
- k) elaboração e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros;
- l) acompanhamento e controle de medições; e



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN

CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Praça Cel Pompeu Jácome, Nº 126, Prédio 01 - Centro - CEP: 59.680-000

m) geração de relatórios e demais informações necessárias ao desenvolvimento das atividades técnicas.

4.2. Requisitos de suporte

A proposta informa que a licença inclui suporte em horário comercial, das **08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, no horário de Brasília**, mediante solicitação realizada pelo canal disponibilizado pela empresa.

4.3. Requisitos de segurança e proteção de dados

A solução deverá observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e à segurança das informações utilizadas pela Administração Pública.

A proposta comercial informa que o sistema OrçaFascio segue as disposições da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709/2018**.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a configuração constante da proposta comercial.

Item	Módulo	Usuários por licença	Quantidade de licenças	Prazo
01	Orçamento	5	01	12 meses
02	Bases Adicionais	5	01	12 meses
03	OF Medição	1	02	12 meses

A proposta estabelece 5 usuários por licença nos módulos Orçamento e Bases, e 1 usuário por licença no módulo OF Medição, totalizando duas licenças deste último módulo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza do objeto, o levantamento de mercado deve considerar soluções tecnológicas capazes de atender, de forma integrada, às necessidades da Administração relacionadas à elaboração de orçamentos e ao acompanhamento e fiscalização de medições de obras e serviços de engenharia.

Foram consideradas, de forma geral, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução das atividades exclusivamente por meio de planilhas eletrônicas

A Administração poderia utilizar ferramentas genéricas, como planilhas eletrônicas, para elaboração de orçamentos e acompanhamento das medições.

Vantagens:



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Praça Cel Pompeu Jácome, Nº 126, Prédio 01 - Centro - CEP: 59.680-000

- possibilidade de utilização de ferramentas já disponíveis;
- ausência de contratação de licença específica.

Desvantagens:

- maior necessidade de trabalho manual;
- necessidade de estruturação e atualização das bases de custos;
- maior possibilidade de inconsistências;
- ausência de integração específica entre orçamento e medição;
- menor disponibilidade de ferramentas próprias para fiscalização;
- maior dificuldade de padronização das atividades.

Diante dessas limitações, a alternativa não se mostra a mais adequada para atender integralmente à necessidade identificada.

Alternativa 2 – Contratação de sistema especializado

Consiste na contratação de licença de software especializado para elaboração de orçamentos, utilização de bases de custos e acompanhamento das medições.

Vantagens:

- utilização de ferramenta específica para as atividades;
- disponibilização de bases de custos;
- recursos para elaboração de orçamentos;
- elaboração de cronogramas físico-financeiros;
- recursos específicos para acompanhamento de medições;
- geração de relatórios;
- maior padronização das atividades;
- suporte especializado.

Desvantagem:

- necessidade de contratação da licença e pagamento pelo período de utilização.

Alternativa 3 – Desenvolvimento de sistema próprio pelo Município

O Município poderia desenvolver solução própria para atender às necessidades identificadas.



Entretanto, essa alternativa demandaria equipe técnica especializada, desenvolvimento, manutenção, atualização permanente, estrutura de tecnologia da informação e custos associados à evolução do sistema.

Considerando a necessidade de disponibilização da ferramenta em prazo adequado e o fato de que o Município necessita restabelecer a solução após o encerramento do contrato anterior, essa alternativa não se mostra, neste momento, a mais eficiente.

Conclusão do levantamento

Após análise das alternativas, entende-se que a **contratação de solução especializada** apresenta-se como a alternativa mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de licença corporativa de uso do **software OrçaFascio**, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando os módulos:

- **Orçamento;**
- **Bases Adicionais;** e
- **OF Medição.**

O módulo Orçamento permite a elaboração de planilhas orçamentárias, utilização de banco de dados do SINAPI, criação de banco de dados próprio, importação e exportação de composições, elaboração de cronograma físico-financeiro, importação de orçamentos, relatórios, curvas ABC, comparador de orçamento, compatibilização de bases e outros recursos.

O módulo Bases Adicionais disponibiliza bases de custos atualizadas de acordo com as publicações dos respectivos emissores.

Já o módulo OF Medição possui recursos destinados à fiscalização de obras e acompanhamento de medições, incluindo criação de medições, importação de orçamento, relatórios e dashboards, histórico de aprovações, fluxo de aprovação e reprovação, memória de cálculo, criação de aditivos e reajustes, além de recursos de utilização por aplicativo móvel e registro de fotos com geolocalização.

A solução, portanto, atende de forma integrada às principais necessidades identificadas pela Secretaria.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta comercial apresentada em **21 de setembro de 2026**, a contratação terá prazo de 12 (doze) meses.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Praça Cel Pompeu Jácome, Nº 126, Prédio 01 - Centro - CEP: 59.680-000

Módulo	Quantidade	Valor por licença/ano	Valor total
Orçamento	01	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
Bases	01	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
OF Medição	02	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00

O valor global apresentado é de **R\$ 4.396,00 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais)** para o período de 12 meses.

A proposta comercial possui validade até **21 de outubro de 2026**.

O valor acima deverá ser utilizado como referência para a instrução processual, sem prejuízo da realização das diligências necessárias para demonstração da compatibilidade do preço com o mercado e do atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da solução em contratações distintas por fornecedores diferentes, tendo em vista que os módulos integram uma mesma solução tecnológica destinada ao atendimento das atividades de orçamento e medição de obras.

A contratação conjunta possibilita maior integração entre as funcionalidades, facilita a gestão dos acessos e do contrato e evita problemas de compatibilidade entre sistemas distintos.

Embora os módulos sejam individualmente identificáveis, a solução apresentada é estruturada pelo fornecedor de forma integrada, sendo a contratação conjunta mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

Assim, **não se recomenda o parcelamento do objeto**.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- restabelecer o acesso a ferramenta especializada após o término da vigência do contrato anterior;
- garantir continuidade às atividades de elaboração e análise de orçamentos;
- proporcionar acesso a bases de custos e composições;
- melhorar a organização das informações relativas às obras e serviços de engenharia;
- facilitar a elaboração de cronogramas físico-financeiros;
- aprimorar o acompanhamento das medições;
- proporcionar ferramentas específicas para fiscalização de obras;



**Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Praça Cel Pompeu Jácome, N° 126, Prédio 01 - Centro - CEP: 59.680-000**

- h) facilitar o registro, acompanhamento e aprovação das medições;
- i) melhorar a rastreabilidade das alterações e aprovações realizadas;
- j) reduzir a necessidade de controles exclusivamente manuais;
- k) proporcionar maior padronização das atividades técnicas; e
- l) contribuir para maior eficiência, controle e organização dos procedimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. instrução do processo administrativo;
2. juntada do Documento de Formalização da Demanda;
3. juntada do presente Estudo Técnico Preliminar;
4. elaboração do Termo de Referência;
5. análise da proposta comercial;
6. realização da pesquisa/justificativa de preços conforme o enquadramento da contratação;
7. verificação da documentação de habilitação e regularidade da empresa;
8. verificação da disponibilidade orçamentária;
9. análise jurídica, quando exigível;
10. adoção do procedimento de contratação adequado;
11. formalização do instrumento contratual; e
12. designação do gestor e fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A solução poderá ser utilizada diretamente pelos servidores responsáveis pelas atividades de orçamento, fiscalização e medição, não dependendo da contratação prévia ou concomitante de outro sistema ou serviço para seu funcionamento.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Praça Cel Pompeu Jácome, Nº 126, Prédio 01 - Centro - CEP: 59.680-000

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental direto, por se tratar de licença de uso de software disponibilizado por meio eletrônico.

A utilização da solução poderá, inclusive, contribuir para a redução da utilização de documentos físicos, impressões e armazenamento de papéis relacionados às atividades de orçamento e medição.

Como medida de sustentabilidade, recomenda-se priorizar a utilização dos recursos digitais disponibilizados pelo sistema, reduzindo, sempre que possível, a impressão de relatórios e documentos.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Considerando a necessidade de continuidade das atividades técnicas da Secretaria e o término da contratação anterior, identificam-se os seguintes riscos:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva
Descontinuidade das atividades por ausência da ferramenta	Alta	Alto	Priorizar a tramitação do procedimento de contratação
Atraso na formalização da contratação	Média	Alto	Acompanhamento das etapas do processo administrativo
Indisponibilidade temporária do sistema	Baixa	Médio	Exigir suporte e atendimento conforme condições contratadas
Acessos insuficientes para os usuários	Baixa	Médio	Definir previamente os quantitativos de licenças
Falhas na utilização do sistema pelos usuários	Média	Médio	Utilização dos treinamentos, vídeos e materiais disponibilizados
Incompatibilidade entre funcionalidades e necessidades da Secretaria	Baixa	Alto	Definir claramente os módulos e funcionalidades no Termo de Referência

15. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

PRIORIDADE: ALTA.

A contratação possui **alta prioridade**, tendo em vista que a vigência do contrato anteriormente utilizado para disponibilização da solução **já expirou**.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Praça Cel Pompeu Jácome, Nº 126, Prédio 01 - Centro - CEP: 59.680-000

A ausência da ferramenta poderá prejudicar ou dificultar as atividades de elaboração de orçamentos, utilização de bases de custos, fiscalização e acompanhamento de medições de obras e serviços de engenharia.

Diante disso, mostra-se necessária a adoção de providências administrativas com prioridade, visando evitar a descontinuidade das atividades técnicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

16. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRAS DEMANDAS

A presente contratação **não possui vinculação ou dependência com outras demandas**, uma vez que a licença de uso do software constitui solução autônoma para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade apresentada, das características da solução, das alternativas disponíveis, das quantidades necessárias e da estimativa de valor, conclui-se que a contratação de licença corporativa de uso do software OrçaFascio é **tecnicamente viável e adequada** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

A solução apresenta funcionalidades diretamente relacionadas às atividades de elaboração de orçamentos, utilização de bases de custos, planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras e medições.

A contratação mostra-se especialmente necessária em razão do **encerramento da vigência da contratação anterior**, sendo necessária a adoção de providências para assegurar a continuidade das atividades técnicas da Secretaria.

O valor global apresentado na proposta é de **R\$ 4.396,00**, pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo os módulos Orçamento, Bases e OF Medição.

Assim, **declara-se viável a contratação**, devendo o processo prosseguir para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à definição do procedimento de contratação juridicamente adequado.

Campo Grande/RN, 05 de outubro de 2026.

FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula nº 1808524